



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 986/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, institua o Programa de Aquisição de Alimento Municipal (P.A.A.M.) objetivando a aquisição de gêneros alimentares produzidos pelas cooperativas de agricultura familiar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de outubro de 2016.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que institua o Programa de Aquisição de Alimento Municipal (P.A.A.M.) objetivando a sobre aquisição de gêneros alimentares produzidos pelas cooperativas de agricultura familiar.

Considerando que sem dúvida é de extrema relevância que o Poder Executivo possa adquirir dessas cooperativas, produtos de alta qualidade e a preços menores que o de mercado, fomentando ainda, a produção de alimentos pelas mesmas, conforme dispõe nossa legislação municipal de incentivo ao cooperativismo, bem como o art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Considerando ainda que com essa aquisição as entidades assistenciais e, os alunos da rede municipal de ensino terão uma alimentação mais saudável.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

